



FAÇA SEU

VOTO CONTAR

LWV LEAGUE OF WOMEN VOTERS[®]
OF MAINE EDUCATION FUND

POR QUE VOTAR?

Por que votar? Você pode ajudar a fazer mudanças importantes na forma como sua cidade, estado e país são governados.

Meu voto é secreto? Sim, seu voto é secreto. Ninguém saberá como você vota a menos que você diga.

Quem pode votar? Primeiro, você deve se registrar para votar. Você pode votar no Maine se for:

- Cidadão dos Estados Unidos
- Residente do Maine
- Maior de 18 anos

Quando é o Dia das Eleições?

- O dia das eleições gerais é a terça-feira após a primeira segunda-feira de novembro.
- O dia da eleição primária acontece na segunda terça-feira de março ou junho, dependendo do ano.
- Às vezes, eleições gerais e primárias são combinadas com eleições municipais ou locais.
- As eleições municipais ou locais podem acontecer em diferentes períodos e são determinadas pela cidade ou município.

Em que vou votar? Você pode escolher candidatos para concorrer em uma eleição primária. Você pode eleger pessoas para cargos públicos. Você pode votar sim ou não em uma questão:

- Referendo — você escolhe aprovar uma lei.
- Títulos de dívida (Bond) — você escolhe quais projetos serão financiados com empréstimos ao estado.
- Emenda Constitucional — você opta por aprovar a mudança proposta pela legislatura.

COMO ME CADASTRAR PARA VOTAR NO MAINE

Como me cadastrar para votar? Você pode se registrar para votar no Maine se for:

- Um cidadão dos Estados Unidos maior de 18 anos que reside no Maine.
- Um cidadão de 17 anos que completará 18 anos no Dia das Eleições. Você também pode votar nas primárias de junho.
- Se tem 16 anos, pode fazer a pré-inscrição; seu registro se tornará ativo quando você tiver idade suficiente para votar.
- Condenado por um crime ou se estiver preso. Se você está na cadeia, você se registra para votar na cidade onde morava antes de ir preso e pode votar à distância, através de cédula de ausência.
- Mesmo se você não tiver um endereço fixo ou um lugar para morar, ainda pode se registrar para votar.

Você pode se registrar para votar no Maine:

- On-line: enviar seu registro três semanas antes do dia da eleição para que o funcionário da prefeitura tenha tempo de processar a solicitação. Registre-se para votar on-line:
[🔗 https://registertovote.sos.maine.gov/](https://registertovote.sos.maine.gov/)
- Por correio: Seu registro precisa ser recebido pelo cartório municipal ou local até a terça-feira, três semanas antes das eleições.
- Pessoalmente: Em uma unidade de recenseamento eleitoral; câmara municipal ou prefeitura; ou no seu local de votação no dia das eleições. Você deve preencher um cartão de eleitor. (Consulte as páginas 4-7 para obter mais informações).

- Quando você obtém uma carteira de motorista ou identidade estadual no Departamento de Trânsito (Bureau of Motor Vehicles), você será automaticamente registrado para votar.

Quer se registre pessoalmente ou por correio, terá de apresentar um comprovativo de identidade e um comprovativo de residência.

- Muitos tipos de identificação com foto serão aceitos, incluindo identidade estudantil e tribal, identidades estaduais e passaporte dos EUA.
- Qualquer correspondência pode comprovar seu endereço.
- Se você não tiver endereço, ainda poderá se registrar pessoalmente na cidade em que estiver hospedado.
- Se você estiver em uma prisão, seu endereço de voto será na cidade em que você morava antes de ir preso.

Você deve preencher a frente e o verso do cartão:

- Assine e date o cartão.
- Você não precisa se filiar a um partido político para votar. Se você não quiser se filiar a um partido político, marque “Não afiliado” no cartão de registro.
- Para obter instruções detalhadas, acesse:

 maine.gov/sos/cec/elec/voter-info/voterguide.html

O que é um partido político? Um partido político é um grupo de pessoas que compartilham ideias semelhantes sobre como o governo deve funcionar. Ao se registrar para votar, você pode se filiar a um partido político, se quiser. É de graça.

Você pode mudar de partido. Exemplos de partidos políticos estão listados em “Filiação partidária” no Cartão de Eleitor e nas páginas 8-9.



Use seu telefone para escanear o código QR para saber mais sobre como se registrar para votar no Maine.

CARTÃO DE REGISTRO



MAINE VOTER REGISTRATION APPLICATION

Federally required questions:

- ♦ Are you a citizen of the United States of America? * YES NO
 *If NO, DO NOT complete this application.
- 1 Are you at least 18 years of age? ** YES NO
 **If NO, are you at least 16 years of age to pre-register? YES NO

PARTY AFFILIATION

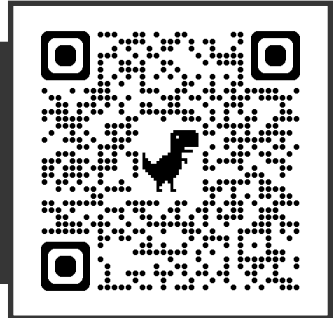
- 2
- Democratic
 Green Independent
 Libertarian
 No Labels
 Republican
 Unenrolled (no party choice)

3	LAST NAME (and suffix, if any)	FIRST NAME	MIDDLE NAME	4	DATE OF BIRTH MM - DD - YYYY
CURRENT RESIDENCE ADDRESS (Physical address where you live)					
5a	STREET NAME AND NUMBER, <u>NOT</u> A P.O. BOX		CITY, TOWN, PLANTATION OR TOWNSHIP		
CURRENT MAILING ADDRESS (Complete if different from above address)					
5b	STREET NAME AND NUMBER, OR P.O. BOX, etc.		CITY/TOWN	ZIP CODE	
5c	Have you previously been registered to vote? <input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO If "YES", provide previous registration information below.			TELEPHONE (Optional)	
	CITY/TOWN	COUNTY	STATE		

COMPLETE BOTH SIDES OF THIS CARD - PLEASE PRINT



Use seu telefone para escanear o código QR para acessar o aplicativo de registro de eleitor online.



Cartão do Eleitor | INSTRUÇÕES

- 1** **RESPONDER ÀS DUAS PERGUNTAS.** Deve responder sim a ambos para poder se registrar.
- 2** **PARTIDO.** Escolha uma destas opções listadas: um partido qualificado do Maine, Outro partido qualificado ou Não afiliado.
- 3** **NOME.** Sobrenome e Primeiro Nome ou primeira inicial e Nome do Meio.
- 4** **DATA DE NASCIMENTO.** Deve ter 18 anos até o Dia das Eleições para votar.
- 5a** **ENDEREÇO.**
Endereço Atual do Residente:
Rua ou local físico.
(Não é permitido usar caixa postal)
- 5b** **Endereço de Correspondência Atual:**
Somente se for diferente do endereço de residência. (Pode ser uma caixa postal)
- 5c** **Endereço Anterior:**
Se você era registrado anteriormente e se mudou, você deve dizer sim e fornecer sua cidade, condado e estado anteriores.

CARTÃO DE REGISTRO

MAINE VOTER REGISTRATION APPLICATION

- COMPLETE BOTH SIDES OF THIS CARD -

CHANGE OF NAME (Prior legal name, if applicable) LAST _____ FIRST _____ MIDDLE _____	VOTER ID: By federal law, NEW Maine voters must provide an applicable ID number as follows: 1. Your Maine driver's license/ Maine State ID; or 2. The last 4 digits of your Social Security number (ONLY if you don't have a Maine driver's license/ Maine State ID); or 3. Write "none" ONLY if you don't have either 1 or 2 _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
SIGN AND DATE THIS CARD. I certify that all the information I have provided on this form is true. Signature of Applicant on line above _____ Date on line above _____	

REGISTRAR'S USE ONLY: Date Received: _____ Ward-Precinct: _____
Source of Registration: In Person By Mail Agency BMV Voter Registration Drive/3rd Person
Type of Registration:
 NEW Maine Voter Registration Form of Proof for ID: _____ for Residency: _____
 Change of Existing Voter Registration (check boxes below) Form of Proof for Residency: _____
 Address Change to new municipality Address Change within municipality Party Enrollment Change
 Name Change Other Change _____
 Duplicate Application (no changes made)

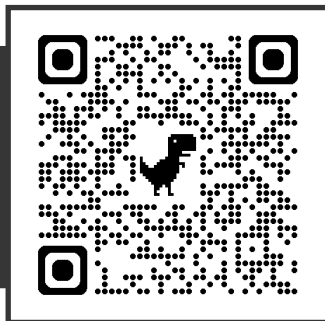
INSTRUCTIONS TO VOTERS: Failure to complete this entire application may prevent registration.

- Deliver or mail this completed card to your municipal registrar or to the Division of Elections: #184 State House Station, Augusta, ME 04333-0101. This properly completed application must be received by the municipal registrar 21 days or more before an election. If less than 21 days before an election, you must register in person.
- **If you are a NEW Maine voter and mail this card,** you must include a photocopy of your Maine driver's license, Maine State ID, or current utility bill, bank statement or government document that shows your name and address.
- For election information, call 207-624-7650 or visit www.maine.gov/sos/cec/elec/

(rev. 1/24)



Use seu telefone para escanear o código QR para acessar o aplicativo de registro de eleitor online.



Voter Registration Card | INSTRUCTIONS

- 6** **ASSINATURA DO ELEITOR.** Deve assinar e datar o cartão.
- IDENTIDADE DO ELEITOR.**
- 7a** **Número da Carteira de Motorista do Maine ou Número da Identidade do Maine:** Novos eleitores que possuem um documento de identidade válido devem listar um desses números.
- 7b** **Número do Seguro Social:** Novos eleitores que não possuem carteira de motorista ou identidade do Maine devem listar os últimos 4 dígitos de seu número de seguro social.
- 7c** **Nenhum:** Apenas os eleitores que não possuem carteira de motorista, identidade, ou número de seguro social do Maine devem escrever “Nenhum”.
- 8** **INSCRIÇÃO POR CORREIO.** Novos eleitores que se registrarem por correio devem fornecer uma cópia de sua identificação (por exemplo, Carteira de Motorista do Maine) junto com o cartão de registro e um documento mostrando seu endereço.

PARTIDOS POLÍTICOS

Partidos Políticos do Maine

Muitos eleitores optam por aderir a um partido político. O Maine tem cinco partidos políticos qualificados: Partido Democrata, Partido Verde Independente, Partido Libertário, Partido No Labels e Partido Republicano. Há também alguns partidos menores aos quais os eleitores podem aderir. Esses partidos menores não estão listados no cartão de eleitor e ainda não são grandes o suficiente para realizar eleições partidárias primárias. As listas de partidos qualificados e partidos pequenos às vezes mudam à medida que os partidos ficam maiores ou menores.

Eleições Partidárias Primárias

Os partidos políticos têm um papel especial a desempenhar em algumas eleições, especialmente as para Presidente, Governador, Congresso e Assembleia Legislativa. Esses cargos na verdade têm duas eleições — uma eleição primária e uma eleição geral. Cada partido político realiza uma eleição primária para escolher o candidato para representar o partido mais tarde na eleição geral. Quando um partido político realiza uma eleição primária, apenas os eleitores que são membros desse partido político podem votar. Alguns cargos locais e do condado não têm eleições primárias.

Eleitores Não Filiados a Partido Político

Os eleitores não precisam se filiar a um partido político. Cerca de um terço dos eleitores do Maine não aderem a um partido. Eles são chamados de eleitores “não filiados”. As primárias no Maine são semiabertas, e os eleitores não filiados a um partido podem votar na eleição primária de sua escolha. Eles também podem votar em candidatos e sobre questões apontadas nas cédulas durante as eleições gerais.

Alguns partidos políticos ainda não são grandes o suficiente para serem listados no cartão de eleitor ou para terem suas próprias primárias. Esses partidos menores podem inscrever eleitores e ajudar seus candidatos a chegar às urnas nas eleições gerais. Exemplos de pequenos partidos incluem o Partido da Aliança, o Partido Yankee e o Partido Socialista. Pequenos partidos podem ser chamados de “partidos qualificados”.

Adesão a um Partido Político

Los votantes pueden elegir un partido político cuando se registran para votar. Os eleitores podem escolher um partido político quando se registrarem para votar. É possível trocar de partido ou cancelar a filiação, mas para isso devem aguardar 90 dias após o último registro. Os eleitores que deixam um partido político não podem mais votar nas eleições primárias realizadas por esse partido.

Se quiser mudar de partido político ou cancelar a inscrição antes de uma eleição, tem 15 dias antes do Dia da Eleição. Novos eleitores podem se registrar para votar a qualquer momento, inclusive no dia da eleição!

Em 2024, há 5 partidos políticos qualificados no Maine:


Partido Democrático do Maine

 www.mainedems.org

 (207) 622-6233


Partido Verde Independente do Maine

 www.mainegreens.org

 (207) 518-7493

Partido Libertário do Maine

 www.lpme.org

 (207) 518-7493

Partido Republicano do Maine

 www.MaineGOP.com

 (207) 622-6247

Partido No Labels

 www.nolabels.org

 (202) 588-1990

ANTES DE VOTAR

Onde devo votar? Para saber onde você vota:

- Ligue para a sua prefeitura ou câmara municipal.
- Acesse: www.maine.gov/portal/government/edemocracy/voter_lookup.php
- Vote por cédula de ausência (ver página 12).

A que horas posso votar? Os locais de votação abrem entre as 6h00 e as 10h00 no Dia das Eleições. O horário de abertura não é o mesmo para todas as cidades e municípios. Todos os locais de votação fecham às 20h. Os horários de fechamento variam nas eleições da cidade ou do município.

Como evitar as multidões? Os locais de votação tendem a ser menos lotados das 10h às 11h30 e das 13h30 às 15h30.

E se meu nome não estiver na lista do local de votação?

- O funcionário eleitoral irá ajudá-lo.
- Talvez você precise se registrar para votar.
- Talvez você precise se dirigir a um local de votação diferente.
- Pode ser necessário votar em uma cédula contestada.

Preciso de identificação? Você deve trazer seu documento de identidade e comprovante de endereço (carteira de motorista e conta de luz por exemplo) se:

- Está votando pela primeira vez.
- Você se mudou.
- Precisa se registrar para votar no Dia das Eleições.

Não se preocupe — nenhum eleitor elegível pode ser recusado a votar.

NO MEU LOCAL DE VOTO

O que vou fazer no local de votação? Quando você chegar ao seu local de votação, você precisará informar ao secretário eleitoral seu nome e endereço. Seu nome estará em uma lista se você estiver registrado para votar.

- O funcionário eleitoral lhe dará uma cédula ou cédulas.
- A cédula é o papel no qual você marca seus votos.
- Você entrará em uma cabine de votação privada e preencherá sua cédula.
- Você colocará a cédula na urna ou em uma máquina.

E se eu precisar de ajuda no local de votação? Peça ajuda a um funcionário eleitoral se tiver alguma dúvida. Os funcionários eleitorais podem ajudá-lo a preencher uma cédula e dar-lhe uma nova se você precisar. Você não será a única pessoa com dúvidas!

Como preencher a cédula? Cada cédula lhe diz como marcar suas escolhas. Se você tiver alguma dúvida, pergunte a um funcionário eleitoral.

- Você não precisa votar em tudo. Apenas as partes em que você votar contarão.
- Confira sua cédula.
- Se você cometer um erro, você pode pedir uma nova cédula.

E se eu não conseguir ler a cédula? Você pode obter ajuda. Um amigo ou parente pode ajudá-lo. Seu ajudante não precisa ser eleitor ou ter idade suficiente para votar.

- Um funcionário eleitoral pode ajudá-lo com sua cédula.
- Seu empregador ou funcionário do sindicato não pode ajudá-lo a votar.
- O sistema ExpressVote estará disponível se você quiser ver uma cédula com letras grandes ou se quiser ouvir a cédula lida para você.

CÉDULAS DE AUSÊNCIA

O que é voto à distância?

- Você não precisa ir ao seu local de votação no Dia das Eleições para votar.
- Você pode preencher uma cédula de ausência em casa e enviar para o cartório da sua cidade ou município pelo correio.
- Você pode preencher uma cédula de ausência pessoalmente no cartório de sua cidade ou município.

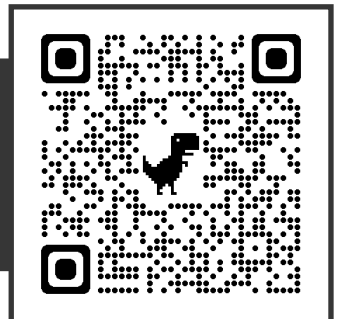
Se você está registrado para votar, você pode pedir uma cédula de ausência. Você deve fazê-lo até a quinta-feira antes das eleições.

Como faço para obter uma cédula de ausência?

- Peça uma cédula de ausência no cartório de sua cidade ou município. As cédulas de ausência geralmente estão disponíveis 30 dias antes das eleições.
- Solicite uma cédula de ausência online na Divisão de Eleições no sitio web: [🔗 maine.gov/cgi-bin/online/AbsenteeBallot/index.pl](https://www.maine.gov/cgi-bin/online/AbsenteeBallot/index.pl)
- Você também pode solicitar uma cédula de ausência para um familiar imediato. A prefeitura ou o cartório da cidade lhe dirá quem é considerado um membro imediato da família.



Use seu telefone para escanear o código QR para solicitar sua cédula de ausência online.



O que eu faço com minha cédula de ausência?

- Preencha a cédula. Lembre-se, você não precisa votar em todas as perguntas. Não há problema em deixar perguntas em branco.
- Envie pelo correio ou entregue sua cédula pessoalmente no cartório de sua cidade/município até as 20h00 no Dia das Eleições.
- Sua cidade pode ter uma caixa de depósito de cédulas do lado de fora da prefeitura para que você possa devolver sua cédula sem ter que enviá-la pelo correio.

E se eu perder o prazo para solicitar minha cédula de ausência? Como solicito uma cédula de ausência após a quinta-feira antes das eleições? Você deve preencher uma justificativa especial por um destes motivos:

- Você estará fora da cidade inesperadamente o dia todo no Dia das Eleições.
- Você tem uma deficiência.
- Você mora em uma ilha e não consegue chegar ao local de votação no Dia das Eleições.
- Você tem uma doença e não pode sair de casa ou da unidade de tratamento.

O cartório da sua cidade ou município deve receber sua cédula de ausência até as 20h00 do Dia das Eleições.

Votação por Ausência Contínua: se tem 65 anos ou mais e/ou vive com uma deficiência, se qualifica para solicitar o status de eleitor ausente contínuo. Isso significa que pode solicitar o envio automático de uma cédula de ausência para cada ciclo eleitoral. Só tem de se candidatar uma vez! Entre em contato com o secretário municipal para se inscrever neste serviço.

Cédulas Acessíveis: os eleitores podem solicitar uma cédula de voto por correspondência, ou, para eleitores com deficiências visuais (como deficiência visual ou cegueira, limitações de destreza física, dificuldades de aprendizagem ou deficiência cognitiva), é possível solicitar uma cédula acessível eletrônica que será enviada para o seu endereço de e-mail. As cédulas acessíveis estão disponíveis para os eleitores pelo menos 30 dias antes do dia da eleição.

VOTAÇÃO PREFERENCIAL

O Que é a Votação Preferencial?

O Voto Preferencial permite ao eleitor listar os candidatos em sua ordem de preferência.

Como Funciona a Votação Preferencial?

- O eleitor lista os candidatos por ordem de sua preferência: primeira opção, segunda opção, terceira opção, e assim por diante.
- Depois que todas as cédulas forem contadas, se um candidato tiver sido a primeira opção em 50% ou mais dos votos, esse candidato ganhará a eleição.
- Se nenhum candidato tiver sido escolhido como primeira opção em mais de 50% dos votos, o candidato que tiver recebido menos votos é considerado eliminado.
- Os eleitores que tiverem escolhido o candidato eliminado como sua primeira opção, terão seus votos de segunda opção contados.
- Isto se repetirá até que restem apenas dois candidatos. O candidato que tiver recebido mais votos ganha a eleição.




Por que eu devo votar por ordem de preferência?

- Se o candidato de sua primeira opção for eliminado, seu voto ainda poderá contar com a sua próxima opção.
- Você não prejudica seu candidato favorito ao listar outros candidatos por ordem. As suas outras opções só contarão se o candidato da sua primeira opção for eliminado.
- Você não ajudará o seu candidato favorito ao listar apenas um candidato. Sua primeira opção sempre irá contar se o seu candidato favorito não for eliminado.

Como evito erros na minha cédula?

- Preencha apenas um oval por fileira.
- Preencha apenas um oval por coluna.
- Liste tantos candidatos por ordem de preferência quanto queira.
- Você não precisa listar nenhum candidato que não apoie.
- Se você cometer um erro, peça outra cédula ao funcionário.
- Peça ajuda. Você não será a única pessoa com dúvidas.

Aqui está um exemplo de como listar seus candidatos favoritos por ordem de preferência:

	1ª Escolha	2ª Escolha	3ª Escolha
 Candidato um	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
 Candidato dois	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
 Candidato três	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

ACIMA: Neste exemplo, Candidato Dois é a 1ª Opção, e a bolha ao lado dele foi preenchida. Candidato Um é a 2ª Opção. Candidato Três é a 3ª Opção.

Se você tem certeza do seu candidato favorito e quer votar apenas no Candidato Dois, então você só precisa preencher a bolha da “1ª Opção”. Você pode deixar o resto em branco.

Se você deseja listar por ordem de preferência apenas 2 dos 3 candidatos, então você preencheria a bolha da “1ª Opção” e a bolha da “2ª Opção”, mas pode deixar a bolha da “3ª Opção” em branco.

MAIS INFORMAÇÕES

Como encontro o cartório da minha cidade ou município? Você pode encontrar o endereço e o número de telefone do cartório da sua cidade no sítio: maine.gov/sos/cec/elec/munic.html

Você também pode entrar em contato:

- ☑ Office of the Secretary of State
Division of Elections
101 State House Station
Augusta, ME 04333-0101
- ☎ (207) 624-7650
- @ cec.elections@maine.gov
- 🔗 maine.gov/sos/cec/elec/index.html

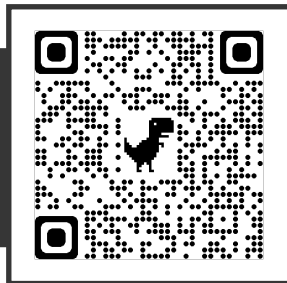


Se você quiser se sentir informado e confiante ao votar, confira suas informações de votação personalizadas no sítio web Vote411.org. É rápido e fácil:

- Veja o que contém a sua cédula de votação
- Verifique seu registro de eleitor
- Encontre seu local de votação
- Veja o posicionamento dos candidatos sobre as questões em pauta
- E muito mais!



Use seu telefone para escanear o código QR para visitar o sítio web Vote411.org.



A Fundação para Educação da Liga de Mulheres Eleitoras do Maine oferece serviços eleitorais e atividades de educação sobre cidadania. É uma organização educacional de políticas públicas apartidária e sem fins lucrativos que:

- Constrói a participação cidadã no processo democrático.
- Estuda questões-chave da comunidade em todos os níveis de governo de maneira imparcial.
- Permite que as pessoas busquem soluções positivas para questões de políticas públicas por meio da educação e da gestão de conflitos.

Nenhuma explicação do processo de votação reflete as opiniões da Fundação para Educação da Liga das Mulheres Eleitoras do Maine ou de seus parceiros de distribuição, incluindo escolas, bibliotecas, agências sem fins lucrativos ou outras organizações.

**LEAGUE OF WOMEN VOTERS OF MAINE
EDUCATION FUND**

PO Box 18187
Portland, ME 04112

207-622-0256
info@lwvme.org
www.lwvme.org



@lwvme